



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

## PORTARIA GP 028/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que o servidor **GENECY SABASTIÃO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.032, requereu em data 12 de janeiro de 2024 a sua licença prêmio por um período de 06 (seis) meses referente ao 2º (segundo) decênio (2007/2017);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibirimir, em 01/09/1997, sendo assim o mesmo tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

Art. **CONCEDER** o servidor, **GENECY SABASTIÃO DOS SANTOS**, Mat. 032, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/02/2024 a 29/07/2024**.

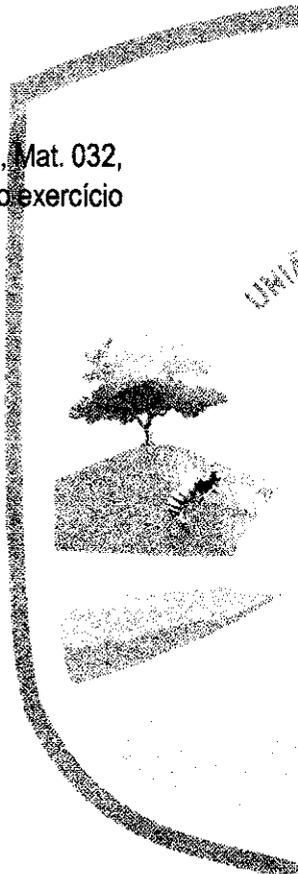
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 09 de janeiro de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
**Prefeito**

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibirimir - PE



1938

**IBIM**